

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
 Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
 Trabalho e Turismo**
 Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
 Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
 Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
 Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
 Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
 e Urbanismo**
 Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal
 José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
 Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
 Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
 Adeilson Lopes Carneiro

Coordenador Municipal de Defesa Civil
 Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
 Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
 Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
 Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
 Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
 Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
 Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
 Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
 Vito Aluizio Sepulveda Diniz

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
 Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2021

Processo Administrativo nº 8912/2021

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames de Eletroencefalografia em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã.

VALOR ESTIMADO: R\$ 102.600,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 08/11/2021 – 14:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 20 de outubro de 2021.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
 Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Adeilson Lopes Carneiro



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
QUISSAMÃ RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006 /2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em acordo com a Lei nº 1329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382 de 26 de Novembro de 2013 no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, Conselheiros Tutelares, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes religiosos e Comunitários, Servidores Municipais e população em geral, para a QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do ano de 2021, a ser realizada no dia 27 de Outubro de 2021, às 14 horas na Sede dos Conselhos, situado na Rua Conde de Araruama, 585 – Centro – Quissamã – RJ.

PAUTA:

- ✓ Leitura e aprovação da ata anterior;
- ✓ Apresentação do Plano de Retomada das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- ✓ Apresentação e aprovação do Termo de Ampliação de Metas do Programa Criança Feliz no município de Quissamã;
- ✓ Informes Gerais;

Vânia Cristina Lista Pinto

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
165/2021

Processo Administrativo nº 9259/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de suplemento nutricional, destinado a pacientes assistidos pelo Serviço de Nutrição e Dietética – Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, Quissamã-RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 95.967,00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 08/11/2021 – 15:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 20 de outubro de 2021.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

Processo nº 10041/2021

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana -SEMOU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, e na manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Geral deste Município, resolve, Homologar Adesão à Ata de Registro de Preços na condição de "Carona" que consiste ao Registro de Preços para eventual fornecimento de material de expediente, objeto da Ata de Registro de Preços nº 089/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº 083/2021, Processo Administrativo nº 5292/2021, da Coordenadoria Especial de Habitação do Município de Quissamã - RJ, da empresa vencedora conforme abaixo:

- **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 09.423.365/0001-01, Valor R\$ 9.992,10 (Nove mil, novecentos e noventa e dois reais e dez centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 20 de outubro de 2021.

Alexandre de Souza Santos
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 175/2021.

2 - Fato gerador: Solicitação nº 2039/2021 – Tomada de Preços nº 006/2021 – Processo nº 971/2021 – SEMOB.

3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **EIFEL EDIFICAÇÕES EIRELI**.

4 – Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de reforma e construção de cobertura da quadra poliesportiva no bairro de Pindobas, localizada na cidade de Quissamã/RJ, conforme projeto básico que integra este contrato.

5 - Prazo: Em 90 (noventa) dias, a partir da autorização de início de serviços.

6 - Forma de Pagamento: Em 03 (três) parcelas, conforme cronograma físico – financeiro.

7 - Valor total: R\$ 474.172,48 (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Quissamã (RJ), 20 de outubro de 2021.

Junio Selem Pinto
Secretário Municipal de Obras, Serviços
Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria SMS n.º 033, em 18 de outubro de 2021.

Altera os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito do Contrato de Gestão n.º 001/2020 celebrado entre o Município de Quissamã - RJ e o Instituto Nossa Senhora da Vitória - INSV

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, e, fulcrada na Lei Federal n.º 9637/1998, Lei Municipal nº 1430/2014 e Decreto Municipal 1965/2014.

CONSIDERANDO a parceria firmada entre o Município de Quissamã-RJ e o Instituto Nossa Senhora da Vitória – INSV, através do Contrato de Gestão n.º 001/2020, consubstanciado no Processo Administrativo n.º 5934/2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, fulcrada na Lei Federal n.º 9637/1998, Lei Municipal nº 1430/2014 e Decreto Municipal 1965/2014 que prevê o dever de instituição de órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações sociais, através de ato publicado em meio oficial de comunicação.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Resolve:

Art. 1º – Fica alterada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- 1) Regiane Ribeiro – Matrícula 7924
- 2) Paulo Roberto Teixeira Cardim – Mat.: 2793
- 3) Thais Helena Pessanha da Silva – Matrícula 7294

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, 18 de outubro de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2021

Processo Administrativo nº 9089/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de implementação de rede wireless, com fornecimento de material, equipamentos e link de internet, para atender a internet pública, com garantia durante a vigência do contrato, monitoramento e suporte de manutenção da mesma.

VALOR ESTIMADO: R\$ 490.236,94.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 08/11/2021 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 20 de outubro de 2021.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro

Mat: 7129



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
161/2021	A. F. M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	39.702.519/0001-57	7.260,00
162/2021	DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	28.809.046/0001-75	13.860,00
163/2021	NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	10.614.866/0001-46	63.201,60
164/2021	STYLO PRÓPRIO COMÉRCIO EIRELI	22.011.812/0001-75	78.883,20

FATO GERADOR: Solicitação nº 2191/2021 – Processo nº 8086/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 109/2021.

REGISTRADOR: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de Kits de higiene, destinados as estudantes do sexo feminino da rede municipal de ensino, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 18/10/2021

TÉRMINO: 18/10/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 163.204,80 (cento e sessenta e três mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata, constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 20 de outubro de 2021.

Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 002191/2021 Licitação : 000109/2021 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 05/10/2021 Comprador : -

Fornecedor : 07212 - A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

Telefone : 2227236531

Item Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
003 051.06.0141.0	UNIDADE	Sacolas produzidas em plástico com alça formato Boca de Palhaço (alça vazada). Cor: rosa. Dimensão aproximada: 30x40cm	BIOPLASTIC	14.520,0000	0,5000	7.260,0000
Total para este Fornecedor: 1						7.260,0000

Fornecedor : 11919 - DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Telefone :

Item Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001 051.06.0142.0	UNIDADE	Necessaire em verniz branco, medindo 25 cm de largura, 18 cm de altura, 08 cm de profundidade, com zíper na parte superior, pintura em sublimação, revestida com cristal 030 em um lado só	DPX	1.320,0000	10,5000	13.860,0000
Total para este Fornecedor: 1						13.860,0000

Fornecedor : 07827 - NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Telefone : 2227281557

Item Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
004 051.06.0140.0	UNIDADE	Sabonete líquido íntimo 200 ml - auxilia no equilíbrio do PH Vaginal, hipoalérgico, ajuda a reduzir possíveis odores, possui uma delicada fragrância, deixando a sensação de refrescância durante e após o banho, por até 24 horas utilizado para - distribuição no kit de higiene feminina para as alunas da rede municipal de ensino. Composição básica: água, sulfato de sódio, cocoamidopropil betaína, estearato de glicol, cloreto de sódio hidrônico DMDM, distearato de cocamida, alantoina de ácido láctico, metilroisotiazolinona, nitrato de magnésio	BIO INSTINTO	15.840,0000	3,9900	63.201,6000
Total para este Fornecedor: 1						63.201,6000

Fornecedor : 12921 - STYLO PROPRIO COMERCIO EIRELI

Telefone : 2298702636

Item Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
002 051.06.0139.0	UNIDADE	Absorvente básico com abas para melhor fixação e cobertura suave para mais conforto no contato com a pele, embalagem com 08 unidades utilizados para distribuição no kit de higiene feminina para as alunas da rede municipal de ensino. Composto por - polietileno, adesivos termoplásticos, papel siliconado, polímero superabsorvente e agente controlador de odor	DIANA	31.680,0000	2,4900	78.883,2000
Total para este Fornecedor: 1						78.883,2000

Total para esta Solicitação:

163.204.8000

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE



#FAÇA SUA PARTE



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vice presidente

Leone Cordeiro da Conceição
1º secretário

Cássio Marins Reis
2º secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

José Maurício Alves Dionísio
Vereador

Fábio Castro da Costa
Vereador

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador

Janderson Barreto Chagas
Vereador

Jocemar de Souza Batista
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 096/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Verônica dos Anjos Andrade, Recepcionista, matrícula nº 35, lotada na Câmara Municipal de Quissamã, no período de 25/08 a 24/11/2021, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 097/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o cidadão Marcio Alexandre, portador do CPF nº 098.227.767-99 para substituir a servidora licenciada Verônica dos Anjos Andrade, matrícula nº 35, no período de 01/10 a 30/11/2021, na função de Chefe da Divisão de Patrimônio.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**O COVID-19 AINDA
ESTÁ ENTRE NÓS**

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL

SE SENTIR ALGUM SINTOMA,
DISQUE: **0800-095-1909**